



ADMINISTRAÇÃO

MANOEL IGNACIO DE SAMPAIO

(1.^o Visconde de Lançada)

PARTE CHRONOLOGICA

1812

11 DE MARÇO — Chega a Fortaleza Manoel Ignacio de Sampaio, nomeado governador do Ceará por Patente Regia de 7 de Maio do anno anterior.

Tendo partido do Rio de Janeiro a 28 de Janeiro, chegou a Pernambuco a 19 de Fevereiro e dahi sahiu a 2 de Março para o Ceará.

Como ainda estivesse em Aracaty por doente e por causa da secca seu antecessor Barba Alardo, escreveu-lhe Sampaio dando conta de haver chegado ao que elle respondeu entregando-lhe toda autoridade e mandando assumir a administração.

Ao nome desse governador alguns acrescentam o appellido de Pina. Encontra-se seu retrato na Historia de Portugal por Pinheiro Chagas, vol. 8.^o

Manoel Ignacio de Sampaio, 1.^o Visconde de Lançada, deixou dois filhos:

O Duque de Palmella, que foi um dos socios honorarios do Instituto do Ceará e Ignacio de Sampaio e Pina Freire, 2.^o Visconde de Lançada, Vice-Almirante reformado, veador da Rainha Maria Pia, Grã-Cruz de varias Ordens, fallecido em 1910 aos 78 annos de idade

com testamento que muito honra aos seus sentimentos de homem caridoso e bom.

19 DE MARÇO—Posse do governador Sampaio perante o Juiz de Fora presidente da Camara José da Cruz Ferreira, vereadores João Ferreira Gomes, Francisco Alves Pontes e Manoel Ferreira Gomes, procurador José Antonio Machado e escrivão Joaquim S. da Fonseca Prata.

Serviu-lhe de secretario José Rabello de Souza Pereira.

Nomeado governador de Goyaz, entregou a 12 de Janeiro de 1820 o governo do Ceará a uma Junta, composta do Juiz de Fora e Ouvidor Adriano José Leal, vereador Joaquim Lopes de Abreu e o militar Francisco Xavier Torres, junta que governou até a chegada de Francisco Alberto Rubim.

Ao governador Sampaio e ao architecto Tenente-Coronel Paulet devem-se a reconstrucção da fortaleza de N.^a S.^a da Assumpção, o augmento do antigo edificio da Thesouraria de fazenda sito na Praça de Palacio e a construcção do mercado publico e de outros edificios.

No seu governo deu-se em Pernambuco o movimento republicano de 1817, que se estendeu ao Ceará, sendo, porem, completamente abafado aqui por sua vigilancia e energia. Desse movimento possui meu archivo documentos de alto valor historico, que me foram bondosamente doados pelo Duque de Palmella.

1.^o DE MAIO—Começa a funcionar a Repartição do Correio, estabelecido por deliberação de 2 de Abril da Junta de Fazenda, sob a direcção dos escrivães da mesma como administradores geraes.

O plano e as instrucções dadas para o serviço do Correio tiveram approvação por provisão do Real Erario de 18 de Agosto de 1820.

Por decretos de 5 de Março de 1829 e 5 de Fevereiro de 1830 foi reformada essa Repartição, e em 1844 sua administração.

Tem tido os seguintes chefes ou administradores: José Alexandre de Amorim Garcia (1812), Luiz Libe-

rato Marreiros de Sá (1822), Antonio de Oliveira Castro (1824), Jorge Accursio da Silveira (1825), João Pacheco Ferreira (1829), Manoel Caetano Nunes (1848), Gustavo Gurgulino de Sousa (1858), Francisco Irineu de Araújo (1863). Antonio Moreira de Sousa, nomeado por Dec. de 12 e empossado a 23 de Abril de 1890, Chichorro Junior, transferido do Correio de Paraná por Dec. de 7 de Junho de 1900 e empossado a 13 de Julho, José Pinto Coelho de Albuquerque, nomeado por Dec. de 27 de Dezembro de 1901 e empossado a 13 de Janeiro de 1902. Mandado este para o Correio de Manáos esteve como administrador o respectivo contador Aldovrando de Albuquerque até a posse do actual administrador Coronel Guilherme Rocha, nomeado a 15 de Maio de 1913.

Tem funcionado nos seguintes predios :

No antigo edificio, s.te na Praça de Palacio, já demolido, que serviu de Thesouraria da Fazenda ;

No predio, N.º 12, da mesma Praça para onde passou-se a 1.º de Setembro de 1851 ;

No pavimento terreo do Paço da Camara Municipal a Rua da Boa Vista, actual Floriano Peixoto ;

No predio, N.º 56, da Rua Formosa, actual Barão do Rio Branco, pertencente aos herdeiros do Desembargador Americo Militão de Freitas Guimarães ;

No pavimento terreo do palacete da Assembléa Estadual ;

No palacete a Praça dos Martyres, pertencente a União Cearense, onde se acha.

3 DE MAIO—Barba Alardo deixa nesse dia Aracaty. Chegou a Pernambuco a 9 de Junho.

1.º DE JUNHO—A Junta da administração e arrecadação da Real Fazenda do Ceará participa ao Presidente do Real Erario que estabelecera alfandegas provisórias nas villas de Aracaty, Sobral e Granja.

5 DE JUNHO—Manoel Ignacio de Sampaio ordena ao commandante do districto Militar de Jericoacoara que facilite todo auxilio a Amaro Joaquim Raposo de Albu-

querque nomeado governador do Piauí, que por alli deve passar a bordo da sumaca Princeza em demanda da villa da Parnahyba.

1.º DE JULHO—Installação da Alfandega de Fortaleza, creada por um alvará de 1810.

Franqueado o commercio com Portugal, estabeleceram-se na Capitania repartições destinadas á arrecadação dos impostos de entrada e sahida de generos. A arrecadação dos primeiros ficou a cargo da alfandega estabelecida na presente data, a dos segundos a cargo das chamadas inspecções de algodão creadas nos portos de Fortaleza e Aracaty.

Reorganizadas as alfandegas do Imperio por decreto de 20 de Setembro de 1834, foi novamente installada essa Repartição no dia 9 de Setembro do anno seguinte sob a direcção de um inspector.

Por Decreto de 22 de Junho de 1836 foram novamente reformadas as alfandegas e nomeado inspector da do Ceará Manoel do Nascimento Castro e Silva, que tomou posse a 3 de Junho de 1837.

11 DE JULHO—E' dessa data o contracto celebrado pelo Conselho da villa de Fortaleza em virtude do qual o tenente-coronel João da Silva Feijó cedia para um chafariz publico uma das nascentes d'agua de seu sitio, tudo de accordo com a offerta feita pelo dito Feijó em carta de 26 de Junho ao governador Sampaio.

18 DE JULHO—O Conde de Aguiar avisa ao governador Sampaio que a polvora manufacturada na Real Fabrica da Lagoa de Rodrigo de Freitas, Rio de Janeiro, não deve pagar nas alfandegas do Ceará direitos de entrada e sahida. O governador accusou o recebimento desse Officio a 16 de Outubro.

18 DE JULHO—Sampaio annuncia a Leandro da Costa Valle, commandante interino das Ordenanças do Aquiraz, que 2.ª feira, 20, iria pernoitar nessa localidade donde a 21 a tarde sairia para Cascavel e de Cascavel a 22 para Aracaty.

20 DE JULHO—O governador Sampaio nomeia commandante da Povoação de S. Francisco, na Ribeira do

Canindé, a Simão Barbosa Cordeiro, que já exercitava o cargo interinamente.

AGOSTO. Chega ao Aracaty o Bacharel J. Antonio Rodrigues de Carvalho com a mulher D.^a Gertrudes Amalia de Faria Leal.

1.^o DE AGOSTO—O governador Sampaio ordena ao Escrivão da Camara do Aracaty que não perceba emolumentos pelos attestados de residencia passados ao mestre de 1.^{as} letras João da Silva Loureiro.

12 DE AGOSTO—O governador Sampaio deixa o Aracaty em demanda de S. Bernardo de Russas e pernoita no sitio chamado dos Patos.

22 DE AGOSTO—C. R. ao governador Sampaio encarregando-o de angariar entre os habitantes accionistas para o Banco do Brazil estabelecido no Rio de Janeiro. As accções eram de conto de réis cada uma. O Alvará estabelecendo o Banco do Brazil é de 12 de Outubro de 1808.

7 DE SETEMBRO—O. R. ao governador Sampaio para que tome as providencias precisas para impedir na Capitania a entrada de polvora estrangeira, facto que está causando grande baixa nos rendimentos da Real Fabrica de Polvora estabelecida na Lagoa de Rodrigo de Freitas, Rio.

18 DE SETEMBRO—O sargento-mór das Ordenanças do Crato José Alex. Correa Arnaud é preso no ló por ordem do governador Sampaio e recolhido na cadeia das mulheres por mais segura e decente e por se achar desocupada. Executou a prisão o capitão de ordenanças Manoel da Cunha Freire Pedrosa. Dessa prisão foi elle removido para um quarto mistico á Casa da Camara com sentinellas á vista.

12 DE OUTUBRO—O governador Sampaio perante a Camara, nobreza e povo lança os fundamentos da Fortaleza de N. S. d'Assumpção sobre a antiga bateria.

Deram-se nomes a 4 baluartes: ao do Norte o de N. S. d'Assumpção, ao de Sueste o de S. José, ao de Noroeste o de D. João e ao de Sudoeste o de Principe da Beira.

Foi architecto das obras o tenente-coronel de Engenheiros Paulet.

Dispendeu-se com a reconstrucção da Fortaleza de N. S. d'Assumpção a quantia de 20:362.390 afora . . . 16:103.267 de donativos promovidos pelo governador, afora um donativo feito por José Alves Feitosa, capitão mór dos Inhamuns, o material fornecido por particulares e o serviço prestado não só por estes como por seus escravos.

O donativo feito por Alves Feitosa valeu-lhe o habito de Christo.

Essa fortaleza é de 2.^a classe conforme o aviso circular de 11 de Fevereiro de 1857 publicado na Ordem do Dia do exercito n.º 3 de 24 do mesmo mez e anno.

Sua artilheria compõe-se de 29 peças montadas, sendo 23 peças de alma lisa e 6 canhões de bronze raia-dos, calibre 12, systema La Hitte.

Das 23 peças de alma lisa 4 são de calibre 25, 2 de 18, 9 de 12, 5 de 6 e 3 de 6.

Foi o seguinte o auto de demarcação :

«Auto de demarcação para a edificação da Fortaleza de N. S. d'Assumpção. Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e doze aos doze dias do mez de Outubro do dito anno n'esta villa da Fortaleza de N. S. d'Assumpção Capitania do Ceará Grande e sendo presente o Ill.^{mo} Governador desta Capitania Manoel Ignacio de Sampaio e sendo ahi presentes o Dr. Juiz de Fora, presidente José da Cruz Ferreira e os mais vereadores, o capitão João Ferreira Gomes, o capitão Francisco Alves Pontes, Manoel Ferreira Guimarães e o procurador José Antonio Machado, nobresa e povo desta villa em memoria do anniversario do serenissimo Senhor Principe da Beira, o Snr. D. Pedro de Alcantara, lançou o Ill.^{mo} Governador desta Capitania perante toda a Camara, nobresa e povo os fundamentos da Fortaleza que se vai edificar n'esta mesma villa, para o que o mesmo Ill.^{mo} Governador tomou uma enxada, cavou e deo trez enxadadas na terra, desta forma dando principio a edificação da dita Fortaleza no mesmo sitio em que ha-

via a dita bateria, cuja fortificação é um quadrado fortificado, segundo as dimensões da fortificação pequena real, de que a linha da defesa é quatrocentos palmos, medida portugueza, a qual fortaleza ha de conter quatro baluartes o da parte do nordeste ha de ter a invocação de N. S. d'Assumpção, o da parte do sueste a invocação de S. José, o da parte do norueste o Snr. D. João, Principe Regente, o da parte do sudueste o Principe da Beira o Snr. D. Pedro d'Alcantara, sendo architecto e engenheiro da mesma Fortaleza o tenente-Coronel de engenharia Antonio José da Silva Paulet. Declaro que a bateria era a antiga. E para constar fiz este auto em que assignou o mesmo Governador e o Dr. presidente e mais vereadores; e eu Joaquim Silvestre da Fonseca Prata, escrivão que o escrevi, Manoel Ignacio de Sampaio, José da Cruz Ferreira, João Ferreira Gomes, Francisco Alves Pontes, Manoel Ferreira Guimarães, José Antonio Machado».

16 DE OUTUBRO—Manoel Ignacio de Sampaio officia ao Commandante do Aracaty sobre as medidas a tomar-se relativamente ao Presidio do Maceió por onde se costuma embarcar solas, couros e algodão.

20 DE OUTUBRO—Alvará do Principe D. João estabelecendo impostos afim de promover o concurso de novos accionistas particulares em favor do Banco do Brazil. Remettido para o Ceará, foi pelo Ouvidor Galvão mandado registrar e cumprir a 19 de Fevereiro de 1813.

30 DE OUTUBRO—O Conde de Aguiar communica a Manoel Ignacio de Sampaio que apesar de Francisco Xavier de Araujo Chaves ter sido absolvido por falta de provas no Juizo da Correição do Crime nada ficara ainda decidido quanto ao logar que deve ter por destino visto não convir sua volta para o Ceará. Vide 15 de Maio de 1813.

7 DE NOVEMBRO—O intendente da policia e ouvidor Antonio Manoel Galvão condemna á prisão e livramento Manoel Soares Coutinho, morador no sitio S. Antonio da serra da Meruoca, Agostinho de tal, João

Pinto, Gonçalo Roiz, Antonio Maciel, Francisco Lopes, Antonio de Abreu e Manoel Francisco por fazerem ajuntamentos no proposito de tirar da cadeia da villa de Sobral ao vigario José Gonçalves de Medeiros nella preso. Era seu Escrivão Felipe Menna Callado da Fonseca.

Nesse anno houve inundação em Aracaty.

1813

18 DE JANEIRO—Carta Patente de Manoel Ignacio de Sampaio nomeando Agostinho José de Aquino para o posto de Capitão da Companhia do Rio Salgado, uma das de Ordenanças do termo do Icó, em substituição a Antonio de Sousa Malheiros.

25 DE JANEIRO—Fallece o sargento-mór Semeão Telles de Menezes, 3.^o filho do Brigadeiro Leandro Bezerra Monteiro. Foi casado com D.^{na} Anna Joaquina da Silva Marreiros Figueiredo Arnaud de Lima e Mascarenhas, filha do Capitão-mór José Alexandre Correia Arnaud.

31 DE JANEIRO—Fundea em Fortaleza o lugre português «Princesa Dona Maria Thereza», commandado pelo Capitão-Tenente da armada real José Joaquim da Silva. Dirigia-se a Pernambuco e Rio. Tendo pedido pratico da costa este lhe foi dado.

28 DE ABRIL—Perseguida por uma tempestade entra no porto de Mundahú a chalupa americana Elizabeth, capitão e dono Joseph Pier, lingua Semeão Silvestre Baptista, com 8 pessoas de tripolação. Vinha de Guiné com carregamento de arroz. Era então commandante do presidio de Mundahú o Tenente Luiz Ferreira da Cunha.

15 DE MAIO—Manoel Ignacio de Sampaio agradece ao Ministro Conde de Aguiar a decisão tomada pelo governo de não mais voltar ao Ceará Francisco Xavier de Araujo Chaves e ajunta «porque esse nome ainda faz horror a todos os habitantes desta capitania e a muitos das capitancias visinhas».

24 DE JULHO—Bando do Governador Manoel I. de

Sampaio estipulando sob as penas da lei que, estando estabelecido entre as principaes villas da Capitania o serviço regular do Correio, em conformidade ao que prescreve o Regimento Geral mandado observar pelo Dec. de 8 de Abril de 1805, ninguém poderá «conduzir cartas dos logares em que se acha estabelecido o Correio para aquelles em que também ha Correio sem primeiro terem pago na Agencia respectiva a competente taxa e serem marcadas para signal desse pagamento».

31 DE JULHO—Dec. Real creando o Batalhão de Tropa de Linha da Capitania do Ceará, cabendo ao Sargento-mór do dito Batalhão a inspecção dos Corpos Milicianos existentes. O 1.^o Sargento-mór commandante da Guarnição de Linha do Ceará foi Francisco Xavier Torres, nomeado por Dec. de 17 de Dezembro de 1814. Pelo mesmo tempo foi promovido a sargento-mór commandante do corpo de Infantaria de Linha do Piauhy com soldo de 36\$ José Joaquim de Lima e Silva, capitão da 3.^a companhia do Regimento de Infantaria de Linha da Corte.

31 DE JULHO — Os Camaristas de Fortaleza Cruz, Moreira, Albuquerque e Castro Silva accordam em verificação desse dia conceder a abertura, alinhamento e mudança da Rua Nova do Outeiro segundo fora requerido pelos moradores da villa João Pereira de Oliveira, Manoela Moreira, Francisco Barbosa Bezerra de Menezes, Jacintho Prata, Manoel Felix, Bernardo José Teixeira, Lourenço da Costa Dourado, José Correa Campello, Antonio Simões Ferreira de Faria, Francisco Xavier Torres, Francisco Xavier da Camara, Joaquim Silvestre da Fonseca Prata, João José da Costa, como procurador de D.^a Anna da Costa Porto, João José Damasceno de Oliveira, e dar á Rua o nome de Sampaio segundo fôra também requerido.

A rua a abrir e alinhar e cuja direcção era de Sul ao Norte tinha de passar por detraz da casa do sapateiro José Rodrigues das Neves correspondente aos fundos de umas casas pertencentes ao capitão-mór Antonio José Moreira Gomes, ficando assim sem effeito a rua traçada

no plano havia pouco tempo feito por Silva Paulet, a qual passava por diante das casas do dito sapateiro.

Afim de que os proprietarios podessem avançar seus terrenos para o bom alinhamento e edificação da Rua do Sampaio recebeu José Rodrigues em 2 prestações em Janeiro de 1814 a indemnisação de 90\$ pela casa de sua propriedade, que teve de demolir e cujos materiaes aproveitou em uma outra na mesma rua,

23 DE AGOSTO—Resolução do Principe Regente D. João tomada em Consulta e Despacho da Mesa do Desembargo do Paço suspendendo o Bacharel Antonio Manoel Galvão do exercicio da Ouvidoria do Ceará. A Resolução foi communicada a 7 de Setembro ao Juiz de Fora de Fortaleza para dar-lhe immediata execução.

30 DE AGOSTO—Alvará creando a freguezia de Lavras sob a invocação de S. Vicente Ferrer, desmembrada da do Icó, ficando pertencendo-lhe todo o rio Salgado desde o Riacho da Pendencia até ao da Caiçara com todos os seus afluentes.

Tem sido administrada por desenove sacerdotes, a saber: De 1814 a 1823 José Joaquim Xavier Sobreira, Vigario Collado e Pro-parocho João Correia da Costa Sobreira, José Felipe da Cunha, Cosme Francisco Xavier Sobreira e Joaquim de Figueiredo Arnaud. De 1824 a 1830, Antonio José Ribeiro, Vigario encomendado. De 1830 a 1831 Alexandre Francisco Cerbelon Verdeixa, Vigario encomendado. De 1831 a 1832, Manoel Joaquim Ayres do Nascimento, Vigario encomendado. De 1832 a 1833, André Joaquim Ayres do Nascimento, Vigario encomendado. De 1833 a 1834, Manoel da Silva Sousa, Vigario encomendado. De 1834 a 1846, Antonio Marques de Castilho, Vigario Collado, Bernardino Pereira da Silva Lima, Pro-Parocho. Em 1846, Ricardo Francisco de Lemos, Vigario encomendado. De 1846 a Luiz Antonio Marques da Silva Guimarães, Vigario Collado. Em 1863, José Maria Pereira de Britto, Vigario encomendado. De 1863 a 1871, Antonio Ferreira de Oliveira Alencar, Vigario encomendado. Em 1872 Antonio Alexandrino de Alencar, Vigario encom-

mendado. De 1872 a 1875, Vicente Ferrer de Pontes Pereira, Vigario encomendado. De 1875 até hoje Monsenhor Miceno Clodoaldo Linhares, Vigario encomendado.

12 DE SETEMBRO—Provisão nomeando Pedro Francisco Dias, Simão Rodrigues e Domingos da Costa Braga para alcaide, escrivão do alcaide e porteiro do auditorio da villa de Soure.

18 DE SETEMBRO — Em vereação desse dia e a requerimento de D. Anna da Costa Porto, João José da Costa, Joaquim Silvestre da Fonseca Prata, Luiz Antonio Cordeiro, D. Anna de Freitas de Santiago, Antonio Simões Ferreira de Faria, José Correia Campello, D.^a Maria Ignacia do Espirito Santo, D.^a Manoela Moreira da Costa, Francisco Xavier da Camara, Lourenço da Costa Dourado e Bernardo José Teixeira, por se verificar que a direcção do Becco do Pocinho era mui prejudicial aos proprietarios, que ficavam entre o dito Beco e o Beco do Boticario, determinou a Camara ou Conselho de Fortaleza que no dito Beco do Pocinho se abrisse uma rua de leste a oeste com largura de 35 palmos começando sua direcção das casas de Francisco Alves Pontes saindo da Rua Direita dos Mercadores e entrando no quintal da viuva de Vicente Ferreira Forte e no sitio de D.^a Anna da Costa Porto a sahir na Rua Nova de Sampaio.

O arruador da Camara era então Manoel Camello de Brito.

13 DE OUTUBRO—Fallece no campo de Santa Clara, Lisbôa, em casa de sua filha D. Maria Luiza e é sepultado em S. Vicente de Fóra o ex-governador do Ceará Luiz da Motta Feo e Torres

16 DE OUTUBRO—Manoel Ignacio de Sampaio comunica ao Conde de Aguiar o restabelecimento do commercio da Capitania com a cidade de Lisboa.

16 DE DEZEMBRO—M. I. de Sampaio participa *com bastante dissabor* ao ministro Conde de Aguiar que

não encontrou tomadores de acção para o augmento do fundo do Banco do Brazil.

22 DE DEZEMBRO—Creação da cadeira de 1.^{as} letras para meninos na villa de S. João do Principe.

29 DE DEZEMBRO—E' remettido preso para o Rio por machinações do Ouvidor Galvão o vigario collado de Sobral José Gonçalves de Medeiros. Antonio Manoel Galvão, de quem foi assessor João Roiz Chaves, fez-se celebre no Ceará por actos arbitrarios e por perseguições como por exemplo a que moveu a aquelle vigario, a quem teve incommunicavel por 37 dias e remetteu depois preso.

Acompanhou ao Padre o Ajudante Francisco Ignacio da Costa, que de licença seguia para o mesmo destino a tratar de negocios.

Neste anno o governador Sampaio mandou proceder ao arrolamento da população da Capitania e foi ella calculada em 149285 pessoas, a saber: na bacia do Jaguaribe 81907, no resto da Capitania 67378

—As rendas da Camara de Fortaleza em 1813 foram: Contractos das pesqueiras da Barra do Rio Seará, por triennio, arrematado por Jose Soares Lima por 60\$000, a principiar de 1 de Janeiro de 1812 a 1814.

Pesqueiras do Rio Cocó por 3 annos, por 85\$000 de Janeiro de 1812 a 1814, arrematado por José Francisco da Silva.

Contracto das Afferições, por 3 annos, por 65\$000 arrematado por Boaventura Garcia do Amaral

Contracto das Carnes por 200\$000, arrematado por José Francisco Carneiro da Cunha.

No anno de 1802 este contracto das carnes rendera para a Camara o donativo de 130\$000, obrigando-se o arrematante a dar a carne fresca a 880 réis a arroba os primeiros quatro mezes e a 800 rs. os oito seguintes.

Em 1803 deu o donativo 130\$000 sendo a carne fresca a 970 a arroba e a secca a 1\$920.

Em 1804 deu o donativo 80\$000 sendo a carne fresca a 760 a arroba e a secca a 1\$500.

Em 1805 deu o donativo 100\$000 sendo a carne fresca a 800 a arroba e a secca a 1\$600.

Em 1806 deu o donativo 212\$000 sendo a carne fresca a 800 a arroba e a secca a 1\$600.

Em 1807 deu o donativo 152\$000 sendo a carne fresca a 800 a arroba e a secca a 1\$920.

Em 1808 deu o donativo 80\$000 sendo a carne fresca a 800 a arroba e a secca a 1\$920.

Em 1809 deu o donativo 83\$000 sendo a carne fresca a 800 a arroba e a secca a 1\$900.

Em 1810 deu o donativo 100\$000 sendo a carne fresca a 800 a arroba e a secca a 1\$900.

Em 1811 deu o donativo 110\$000 sendo a carne fresca a 720 a arroba e a secca a 1\$920.

Em 1812 deu o donativo 150\$000 sendo a carne fresca a 1\$200 a arroba e a secca a 2\$560.

Em 1813 deu o donativo 200\$000 sendo a carne fresca a 1\$040 a arroba e a secca a 2\$080.

Em 1814 deu o donativo 200\$000 sendo a carne fresca a 1\$040 a arroba e a secca a 2\$080.

Em 1815 (de Janeiro a Junho). Foi posto o contracto em derrama: carne fresca a 1\$040, secca 1\$900.

Julho e Dezembro 80\$000. Fresca de Julho a Setembro 1\$040, secca 1\$920. Fresca de Outubro a Dezembro 1\$120.

Em 1816 200\$000—Fresca 1\$120—secca 1\$900.

1814

15 DE JANEIRO—Nomeação de José da Silva Cardoso, Gabriel da Rocha e João Pereira para alcaide, escrevão do alcaide e porteiro do auditorio de Soure.

Fevereiro. O Desembargo do Paço suspende o Ouvidor Antonio Manoel Galvão.

24 DE MARÇO — Provisão Regia da Mesa do Desembargo do Paço ordenando a Barba Alardo que preste informações e dê parecer sobre a criação de logares de Juiz de Fôra do Ceará.

A informação prestada por Barba Alardo tem a data de 18 de Abril e encontra-se junto a Memoria sobre a Capitania, que apresentou ao Principe Regente. Uma e outra estão publicadas na Revista do Instituto do Ceará vol. XI.

10 DE MAIO — João da Silva Feijó apresenta ao Governador Sampaio, segundo lhe fora pedido, uma Memoria sobre as Principaes Minas da Capitania do Ceará. Acompanha-a de um Officio, que começa assim:

Manda-me V. S.^a que o informe sobre as especies de Mineraes os mais interessantes desta Capitania e antes

de o fazer pareceo-me deverme privenir em dizer a V. S^a que logo que aqui cheguei de Lisbôa, foi-me determinado oficialmente que em minhas investigações philosophicas tivesse em vista, alem do artigo—Salitre—de que particularmente estava encarregado pelo Ministerio, o exame das minas de oiro das Lavras da Mangabeira, do Juré e Corumatan, as de prata da Ubajara e as Pedras de Cores do Tauá, de cujos objectos o Ministerio havia oficialmente sido informado por vezes pelos Illmos. Predecessores de V. S^a.

8 DE JUNHO — A Junta da Fazenda manda recolher no Hospital da Jacarecanga todos os pobres atacados pela variola, que irrompera em Fortaleza.

10 DE JUNHO—O governador Sampaio manda publicar e registrar nos livros das camaras do Ceará o Regimento da Nova Relação do Maranhão, o qual tem a data de 13 de Maio de 1812.

27 DE JUNHO—Provisão Regia revalidando e authorizando a permuta feita no tempo do governador Barba Alardo pela qual os Paços do Conselho ficaram sendo residencia dos governadores e passaram as casas d'estes para Paços do Conselho.

9 DE JULHO — O governador Sampaio manda publicar e registrar nos livros das camaras do Ceará os alvarás de 20 de Outubro de 1809 e 26 de Junho de 1813, que fixam a verdadeira intelligencia da carta Regia de 4 de Março de 1802 referente a appellações e aggravos interpostos dos juizes de primeira instancia.

30 DE AGOSTO — Alvará erigindo em villa a povoação da Barra do Jardim com o nome de villa de Santo Antonio do Jardim tendo por termo o territorio pertencente até então á freguezia de Missão Velha.

Foi creada por amor e solicitações de José Alexandre Correia Arnaud, nomeado capitão-mór della. A inauguração teve logar a 3 de Janeiro de 1816.

6 DE SETEMBRO — José Bernardes de Castro, Director do Imprensa Regia e encarregado da Real Fabrica das cartas de jogar do Rio de Janeiro, nomeia a José

Antonio da Costa e Sá administrador da venda das ditas cartas na Capitania do Ceará.

16 DE SETEMBRO—M. I. de Sampaio accusa o recebimento do Aviso de 18 de Fevereiro em que Antonio de Araujo communica ter sido escolhido por Dec. de 11 Ministro e Secretario de Estado dos Negocios de Marinha e Dominios Ultramarinos e o felicita pela nomeação.

SETEMBRO. Nesse mez estava ainda Fortaleza a braços com uma epidemia de variola. Verifica-se isso de uma carta de 16 de Manoel Ignacio de Sampaio ao pae em Lisboa.

6 DE OUTUBRO — Nomeação do Bacharel João Antonio Rodrigues de Carvalho, juiz de fora de Goyanna, para Ouvidor da Comarca do Ceará. A Carta de nomeação apresentada pelo novo Ouvidor deixou de ser cumprida pelo governador Sampaio por não trazer a fé do juramento na Chancellaria como se vê da correspondencia desse governador de 23 de Dezembro de 1814.

11 DE OUTUBRO — Creação da freguezia do Jardim. Seu 1.º vigario foi o Padre Antonio Manoel de Sousa.

2 DE NOVEMBRO — A Camara de S. Bernardo de Russas pede para si a El-Rei Carta de Data e Sesmaria das Serras dos Bastiões, Santos Cosme e Damião, Flores e Campos, desannexadas em 1801 do patrimonio da villa de Campo Maior com autoridade de fazer aforamentos.

A esse pedido, que reputa justo e razoavel, se refere Manoel Ignacio de Sampaio em seu Officio de 14 de Dezembro de 1816.

20 DE DEZEMBRO — Aos 60 annos de idade fallece em Fortaleza José Pacheco Spinosa, que foi inspector do Thesouro e Tenente Coronel das guardas do Aquiraz. Morava onde hoje são os quartos do Mercado Publico Era Português e casado com D. Dorothea Maria do Espirito Santo, da familia Carneiro, de Aracaty. Foram seus filhos Mathias José Pacheco, que tomou parte na rebelião de 17 e esteve preso no Limoeiro de Lisboa, e nas cadeias de Pernambuco, Francisco José Pacheco, que foi escripturario do Thesouro e José Pacheco Lima,

piloto, a quem se deve uma Carta Geographica do Ceará (Julho de 1854). Este ultimo é o pae do professor Tristão Pacheco Spinosa, ha pouco fallecido.

Nesse anno foi morador no Ceará Domingos José Martins, que tão saliente papel representou em Pernambuco na revolução de 17.

Nesse anno foi juiz do officio de alfaiate em Fortaleza José Correa Campello.

1815

18 DE JANEIRO—Provisão do Real Erario declarando á Junta do Ceará que o Principe Regente concedera a Manoel José Rabello de Moraes com ordenado de 400\$ annuaes a serventia vitalicia dos logares de inspector do algodão, administrador do disimo e administrador da alfandega provisional de Aracaty. O ordenado foi mais tarde elevado a 600\$000.

30 DE JANEIRO — O governador Sampaio nomeia o capitão Ignacio José Correia para Director dos Indios de Soure em substituição ao sargento-mór José Agostinho Pinheiro, transferido para Arronches.

8 DE FEVEREIRO—Aviso do Marquez de Aguiar a M. l. de Sampaio declarando que todo commercio costeiro é inteiramente prohibido aos estrangeiros, ainda mesmo o dos generos do paiz e em embarcações portugêsas.

5 DE MARÇO — Ignacio José Correia toma posse do lugar de Director dos Indios de Soure.

18 DE MARÇO — Nomeação de Manoel Ferreira de Oliveira e Nasario Gomes para escrivão do alcaide e porteiro do auditorio da villa de Soure.

22 DE ABRIL—Os membros da Camara de Sobral Joaquim José Barbosa, José de Faria Souza, José Rodrigues de Azevedo, Custodio da Costa Araujo e Francisco Joaquim de Souza Campello officiam ao governo central pedindo a conservação de Manoel Ignacio de Sampaio como governador do Ceará.

Francisco J. de Sousa Campello era filho de Porto Alegre, provincia do Rio Grande do Norte, donde veio

creio que em 1809 para o Ceará. Em 1810 foi empossado do cargo de Escrivão da Camara e do Geral de Villa Nova d'El-Rei, que occupou até 1 de Setembro de 1812. Em 1816 foi eleito juiz ordinario de Sobral por eleição de barrete.

28 DE ABRIL — Nomeação de Joaquim Dias e Antonio Pereira para alcaide e porteiro do auditorio de Soure.

8 DE MAIO — Posse do ouvidor João Antonio Rodrigues de Carvalho.

8 DE MAIO — Concessão de data de sesmaria nas terras do riacho Mutuca a José Pereira de Oliveira, confrontando ao N. com terras do sitio Lagoa da Cruz, ao S. com terras do sitio Santo André, ao L. com terras da fazenda Mutuca, a Oeste com terras da fazenda Timbauba.

5 DE JULHO — Nomeação de Ignacio da Costa para alcaide da villa de Soure.

24 DE JULHO — Posse do juiz ordinario de Soure Manoel Caetano de Freitas Barros.

1 DE AGOSTO — Manoel Ignacio de Sampaio comunica ao Marquez de Aguiar a partida para o Rio de Janeiro do Secretario do governo Coronel José Rebello de Souza Pereira por elle encarregado de expor de viva voz ao ministro as circumstancias e a actual crise da Capitania e a necessidade de se tomarem certas medidas para debellal-a. Por officio de 27 de Outubro o ministro Marquez de Aguiar avisa a M. I. de Sampaio de ter seu emissario chegado ao Rio de Janeiro.

28 DE AGOSTO — Concessão de 3 leguas de data de sesmaria das terras do riacho Cacimbafria na Ribeira do Quixelou a José Martins de Andrade, começando a medição onde findam as terras do sitio chamado Barra de José Rodrigues de Carvalho, com as seguintes confrontações: ao N. com terras do riacho Quinquê de Pedro Gomes de Mello, ao S. com terras do riacho Turusu e fazenda Maracaja de Manoel de Jesus, ao Nascente com terras do riacho Quinquê, ao Poente com uma serra sem nome donde nasce o dito riacho Turusu.

1 DE DEZEMBRO — O governador Sampaio respondendo ao aviso de 19 de Agosto da Secretaria dos Estrangeiros diz estar prompto a prestar todo o auxilio de que carecer o navio Rurick, destinado pelo Chanceller do Imperio de todas as Russias a uma viagem de descobrimentos scientificos, caso venha ao Ceará.

1816

3 DE JANEIRO — O ouvidor Rodrigues de Carvalho erige em villa a povoação da Barra do Jardim.

17 DE ABRIL — O governador Sampaio manda publicar e cumprir a Carta de lei de 16 de Dezembro de 1815, que elevou o Brazil a graduação e categoria de reino.

30 DE ABRIL — O governador Sampaio accusa ao Ministro Marquez de Aguiar o recebimento das instrucções contidas no Aviso de 29 de Outubro sobre o modo de obrar com a embarcação Zephyr, commandada por Thomas Taylor no caso que venha ao Ceará visto haver fortes motivos para suspeitar que se trata de um verdadeiro pirata.

30 DE ABRIL — O governador Sampaio faz publicar e registrar nos livros das Camaras o alvará de 11 de Agosto de 1815, que revoga a Carta Regia de 30 de Julho de 1766 prohibitiva do officio de ourives no Brazil

ABRIL — Fallece José Alexandre Corrêa Arnaud, nascido na freguezia de Missão Velha e filho do Sargento-mór Coronel J. Alexandre Correia Arnaud, homem de grande influencia, que se inimisou com o Capitão-mór Filgueiras, seu parente, o que lhe valeu ser deportado em 1812 por Manoel Ignacio de Sampaio.

15 DE JUNHO — Manoel José Theofilo, procurador da Irmandade de S. José, padroeiro da matriz de Fortaleza, é citado a requerimento de Bernardo José Teixeira para a medição e demarcação dos limites de seus respectivos terrenos.

16 DE JUNHO — Alvará dando juizes de fôra ao Aracaty. E' a seguinte a lista desses magistrados: Drs. Fran-

cisco Luiz Cordeiro, Luiz Francisco de Paula Cavalcanti e Albuquerque, Simplicio Frederico da Costa Ferreira, Martiniano da Rocha Bastos e Antonio Henriques de Miranda.

27 DE JUNHO — Alvara creando a nova comarca do Crato e comprehendendo no seu districto as villas de S. João do Principe, Campo Maior de Quixeramobim, Icó, Santo Antonio do Jardim e S. Vicente das Lavras.

Seu 1.^o Ouvidor foi José Raymundo do Paço de Porbem Barbosa, empossado a 17 de Dezembro de 1817.

Ordenou o mesmo alvará que a cabeça da Comarca do Ceará, que até então era Aquiraz, ficasse sendo a villa da Fortaleza, que fossem annexadas ao Juizado de Fora de Fortaleza as villas de Arronches, Mecejana, Soure e Aquiraz, ficando supprimidos nellas os logares de Juizes Ordinarios, que se creassem dous logares de Juizes de Fóra, Civil, Crime e Orphãos, um em Sobral e outro em Aracaty e que fosse erigida em villa a Povoação de S. Vicente Ferrer das Lavras de Mangabeira.

ALVARÁ — Eu el-rei faço saber aos que o presente alvará com força de lei virem: que subindo á minha real presença em consulta da mesa do meu desembargo do paço, ouvido o procurador da minha real corôa e fazenda, a dificuldade em que na provincia do Ceará-grande se acha a prompta administração da justiça em razão das distancias e incommodos porque são obrigados a passar aquelles povos para conseguirem os despachos dos seus negocios, sendo como impossível que um só ouvidor possa fazer as devidas correções em tão grandes extensões, e ouvir a mais de cento e cinquenta mil habitantes, com que a dita provincia se acha povoada, resultando de qualquer falta prejuizos incalculaveis contra os mesmos povos, e contra os interesses da minha real fazenda: querendo eu que os paternaes cuidados, com que promovo a felicidade dos meus fieis vassallos, se communicuem a todas as partes dos meus reinos, para que todos gozem dos preciosos bens que resultam da justiça quando é distribuida

com facilidade e promptidão: sou servido conformar-me com o parecer da referida mesa, e determinar o seguinte.

—Primeiro. Hei por bem dividir a comarca do Ceará-grande, e crear outra com a denominação de comarca do Crato do Ceará, servindo-lhe de cabeça a villa do Crato, e comprehendendo no seu districto as villas de S. João do Principe, Campo Maior de Quixeramobim, Icó, St.^o Antonio do Jardim, e S. Vicente das Lavras, que por este alvará sou servido elevar a qualidade de villa. Todas estas villas ficam desde logo desmembradas da referida comarca do Ceará-grande, e sujeitas a nova comarca do Crato do Ceará. Segundo. O ouvidor d'esta comarca servirá pelo mesmo regimento, e terá o mesmo ordenado, propinas e aposentadoria que agora tem o ouvidor do Ceará-grande: as propinas e aposentadoria serão pagas pelas rendas da camara, e o ordenado pela minha real fazenda. Para o serviço desta ouvidoria sou servido crear os officios de escrivão e meirinho, que servirão na forma dos regimentos que lhe pertencem. Terceiro. Sou servido levantar em villa a povoação de S. Vicente Ferrer das Lavras da Mangabeira com a denominação de—villa de S. Vicente das Lavras.—Terá por termo todo o territorio da sua freguezia, ficando desde logo desmembrado do termo da villa do Icó com todos os rendimentos que lhe forem respectivos, e devem pertencer á villa novamente creada. Para o governo d'esta villa sou servido crear os mesmos juizes ordinarios e juiz de orphãos, vereadores e officiaes que pelo alvará de 30 de Agosto de mil oitocentos e quatorze me dignei conceder á villa de St.^o Antonio do Jardim. As casas da camara, cadêa e mais officinas necessarias serão feitas a custa dos moradores, debaixo da inspecção da mesa do meu desembargo do paço. Quarto. Querendo beneficiar a camara da dita villa de S. Vicente das Lavras e alliviar quanto for possivel os moradores do seu termo, hei por bem conceder-lhe para patrimonio uma sesmaria de uma legua de terra em quadra, conjuncta ou separadamente, onde a houver desembaraçada; e concedo á mesma camara a faculdade de a poder aforar em pequenas porções por contractos per-

petuos, fóros razoaveis e laudemios da lei na fórmula do alvará de vinte e tres de Julho de mil setecentos e sessenta e seis. Quinto. A cabeça da comarca do Ceará-grande, que até agora era a villa do Aquiraz, ficará sendo a villa da Fortaleza onde actualmente reside o governador da provincia e existe a junta da real fazenda da qual é membro o respectivo ouvidor. Sexto. Hei por bem annexar ao lugar de juiz de fóra da Fortaleza as villas de Arronches, Mecejana, Soure e Aquiraz, ficando supprimidos n'ellas os lugares de juizes ordinarios, cuja jurisdicção deve ser exercitada pelo juiz de fóra e pelo vereador mais velho na fórmula da lei, havendo eu por declarado n'esta parte sómente o alvará de sete de Junho de mil setecentos e cincoenta e cinco. Setimo. Sou servido crear dous lugares de juizes de fóra do civil, crime, e orphãos: um na villa de Sobral, ficando-lhe annexas a villa da Granja, Villa nova d'El-Rei, e villa Viçosa real; e outro na villa do Aracaty, ficando-lhe annexa a villa de S. Bernardo. Terá o primeiro a sua residencia na villa de Sobral, e o segundo na villa do Aracaty, e cada um d'elles devera assistir ao menos pelo tempo de um mez em cada anno nas villas annexas á sua jurisdicção. Servirão com elles os mesmos officiaes que serviram com os juizes ordinarios e dos orphãos, cujos lugares ficam supprimidos em todas as villas annexas na fórmula decretada á respeito das annexas da villa da Fortaleza. Oitavo. Os juizes de fóra que por este alvará sou servido crear, terão os mesmos ordenados pagos pela minha real fazenda e as mesmas propinas e aposentadorias pagas pelas camaras, que vencem o juiz de fóra de Pernambuco na maneira concedida ao juiz de fóra da Fortaleza por alvará de 24 de Junho de mil oitocentos e dez; e inda que me não digno acceitar a imposição voluntaria de cinco réis em cada meio de sóla ou atanado fabricado no territorio da dita villa do Sobral e das outras villas que ficam annexas, e exportados pelos portos d'aquelle districto, que os moradores da mesma villa do Sobral offereceram para pagamento do ordenado do juiz de fóra, que me supplicaram lhes concedesse por querer

que o estabelecimento dos magistrados para administrarem justiça corra por conta da minha real fazenda, e não á custa dos meus fieis vassallos, sou, comtudo, servido que esta imposição voluntaria tenha logar á beneficio das mencionadas propinas e aposentadorias, que ellas são obrigadas a pagar, como das obras publicas de cada uma das ditas villas na fórmula que houver por bem determinar, depois de havidas as informações a que tenho mandado proceder sobre a liquidação, arrecadação, e proporcional applicação que da referida imposição deve fazer-se. Este se cumprirá como n'elle se contém. Pelo que mando á mesa do meu desembargo do paço, e da consciencia e ordens, presidente do meu real erario, regedor da casa da supplicação, conselho da minha real fazenda, governador da capitania do Ceará-grande, e a todos os tribunaes, e ministros a quem o conhecimento pertencer, o cumpram e guardem, e façam cumprir e guardar. E valerá como carta passada pela chancellaria, posto que por ella não ha de passar, e que o seu effeito dure por mais de um anno. não obstante a ordenação em contrario. Dado no Rio de Janeiro a vinte e sete de Junho de mil oitocentos e dezeseis.—Rei.—Alvará com força de lei porque vossa magestade ha por bem dividir a comarca do Ceará-grande, e crear outra com a denominação de—comarca do Crato do Ceará,—e os officios de escrivão e meirinho para ella: annexar ao logar de juiz de fóra da villa da Fortaleza as villas de Arronches, Mecejana, Soure e Aquiraz: crear um logar de juiz de fóra do civil, crime e orphãos na villa de Sobral, ficando-lhe annexas villa da Granja, villa Nova de El-Rei, e villa Viçosa Real; e outro na villa do Aracaty annexando-lhe a villa de S. Bernardo; supprimindo-se em todas as villas annexas os lugares de juizes ordinarios e dos orphãos, vencendo os juizes de fóra pela real fazenda o ordenado do juiz de fóra de Pernambuco e as mesmas propinas e aposentadorias pagas pelas camaras, e o ouvidor da nova comarca o mesmo ordenado, propinas e aposentadorias pago da mesma fórmula como vence o ouvidor da comarca do Ceará-grande; e erigir em villa a povoação de Vi-

cente Ferrer das Lavras de Mangabeira com a denominação de — villa de S. Vicente das Lavras, dando-lhe para patrimonio de sesmaria uma legua de terras em quadra conjuncta ou separadamente, onde a houver devoluta, com faculdade de aforar em pequenas porções em fóros perpetuos e razoaveis com os laudemios da lei : tudo pela fórma acima declarada. Para vossa magestade ver, por immediata resolução de sua magestade de vinte de Maio de mil oitocentos e dezeseis em consulta da mesa do desembargo do paço e despacho da mesma de dezeseite de Junho do dito anno. — Monsenhor Miranda, — Monsenhor Almeida. — Bernardo José de Sousa Lobato o fez escrever. — João Pedro Mainarde da Affonseca e Sá o fez.

31 DE JULHO — Francisco de Oliviera Martins e sua mulher Maria José do Nascimento vendem ao P.^e Antonio Gomes Silvestre Pimenta de Aguiar por 50\$ suas terras do rio Pacoty, sitio do Bahu, que houveram de seu pae e sogro Antonio Lopes e Maria José d'Assumpção.

9 DE AGOSTO — O governador Sampaio communica ao Marquez de Aguiar que a vista das ordens contidas no Aviso de 31 de Janeiro fizera constar ao corpo commercial da Capitania a prohibição, que S. M. de accordo com os mais Soberanos da Europa tinha estabelecido a toda e qualquer embarcação de aportar ou mesmo approximar-se á Ilha de S.^a Helena, *actual residencia do general Bonaparte*.

9 DE AGOSTO — Fallece com 71 annos de idade o P.^e Domingos Francisco Braga.

2 DE SETEMBRO — Nomeação de Albino Dias, Antonio Francisco dos Santos e João Pereira para alcaide, escrivão de alcaide e porteiro do auditorio de Soure.

16 DE SETEMBRO — O governador Sampaio faz publicar e registrar nos livros das camaras do Ceará o Alvará de 20 de Setembro de 1760, que estabelece o modo porque devem se haver os juizes territoriaes com os ciganos, *raça de vadios e pertubadores do sucego publico*.

25 DE SETEMBRO — Barba Alardo entra em exercicio como Conselheiro do Tribunal da Fazenda.

8 DE NOVEMBRO — E' desta data a Escriptura de doação que fizeram Francisco Barroso de Sousa e sua mulher Dona Maria d'Assumpção Tabosa a Nossa Senhora dos Prazeres da Real Villa de Soure de uma propriedade de terras sita na Lagoa de Damião, termo da villa de Fortaleza, a qual propriedade de terras pega de uma lagôa secca, que hoje chamam Lagôa do dinheiro.

24 DE NOVEMBRO — O director dos Indios de Soure, Capitão Ignacio José Correia, propõe ao governador Sampaio a construcção de um aterro no despejo da lagôa Pabuçú como um meio dos habitantes proverem-se de boa agua e obterem facil aguada para os animaes.

A camara de Soure approvou e corroborou essa proposta em sessão de 28.

14 DE DEZEMBRO — Sampaio em longo e documentado officio em que se revela perspicaz e conhecedor da materia tratada propõe a El-Rei o estabelecimento do rendimento do Mercado Publico, imposição de 4\$000 sobre pipa de toda e qualquer bebida espirituosa importada e o producto das afferições como fontes de renda para o patrimonio da Camara de Fortaleza.

1817

19 DE JANEIRO — O sargento-mór Antonio de Sousa Malheiro Siebra faz doação de patrimonio á Capella de N.^a S.^a do Carmo de S. Matheus.

5 DE MARÇO — Martinho Nunes da Silva e sua mulher Antonia Maria, Alexandre Rodrigues de Carvalho, Antonio Manoel, Genoveva da Silva, Escholastica Maria, o 1.^o genro e os mais filhos de Alexandre Rodrigues de Carvalho e de sua mulher D. Paula Maria da Silva vendem por 100\$000 ao Rvd, P.^e o sitio e terras de criar denominado Torre nas ilhargas do rio Pacoty, termo de Aquiraz.

6, 7 e 8 DE MARÇO — Movimento popular no Recife em sentido republicano, ao qual adherem os officiaes

do Regimento de artilharia. O governador e capitão general é forçado a recolher-se a uma fortaleza e a retirar-se para o Rio de Janeiro.

Na Capitania da Parahyba dam-se nos mesmos dias iguaes acontecimentos mas ficam governando os mesmos governadores interinos excepto um, que fugiu para o Rio Grande do Norte.

20 DE MARÇO — O juiz de fóra Manoel José de Albuquerque e os membros do Senado da Camara José de Agostinho Pinheiro, José Carneiro de Azevedo, Francisco José de Sousa e Bernardo José Teixeira authorisam ao Coronel José Rebello de Sousa Pereira a conseguir de S. A. R. a trasladação do pelourinho de Fortaleza para a Praça da Carolina, que ficava contigua ao Mercado Publico.

O pelourinho que estava então situado fronteiro a porta principal da Matriz, cerca de 50 passos de distancia, se achava muito estragado.

24 DE MARÇO — O governador Sampaio havendo prendido o Director da villa de Soure capitão Ignacio Correia nomeia para substitui-lo o sargento-mór José Agostinho Pinheiro.

30 DE MARÇO — Prisão do Ouvidor Rodrigues de Carvalho como revolucionario e adherente ás ideias dos republicanos de Pernambuco.

6 DE ABRIL — Acclamação de D. João 6.^o pelo clero, nobreza e povo da Fortaleza reunidos por convite da camara, cujo presidente era Manoel José de Albuquerque, Juiz de fóra.

6 DE ABRIL — O clero, nobreza e povo de Fortaleza apresentam-se na salla do Governador Sampaio para protestar sua obediencia e fiel vassallagem á Real Pessoa de S. Mag. e a toda casa de Bragança e agradecer ao mesmo tempo ao Governador os beneficios e sabias providencias que elle *caudalosa e principescamente* tem dado em beneficio e salvação da Comarca, diz um escripto do Ouvidor Albuquerque.

13 DE ABRIL — Circular do Ouvidor Manoel Jose de Albuquerque estigmatizando a *ingratidão, perfidia e alta*

traição do infeliz Pernambuco e por sua maligna influencia as desgraçadas Parnahyba e Rio Grande, e contando que verificará que todos os habitantes do Ceará estarão ao lado da casa de Bragança e offerecerão seus filhos para assentar praça em defeza da Corôa e contra os traidores.

20 DE ABRIL — O ouvidor Rodrigues de Carvalho é remettido preso para Lisboa na galera S. José Jequiá, vinda de Macau, capitão Constantino Guelfi e dono Isidoro de Almeida e filhos

Foi mais tarde membro do Supremo Tribunal de Justiça, deputado á Constituinte Brasileira, Senador pelo Ceará na organização do Senado e o 1.º presidente que teve a Provincia de S.^a Catharina. Falleceu em 1841 a 3 de Janeiro.

Por equívoco o Dicc Bibliographico de Sacramento Blake o dá como filho do Ceará, quando o é do Rio de Janeiro. É o autor da *Descrição Geographica da Capitania do Ceará* publicada na Revista do Instituto Geographico Brasileiro e transcripta na Revista do Instituto do Ceará (1.º trimestre de 1898) e erradamente attribuída ao engenheiro Silva Paulet.

30 DE ABRIL — Chega ao Crato como emissario dos revoltosos de Pernambuco o Diacono José Martiniano de Alencar.

3 DE MAIO — O diacono José Martiniano de Alencar, Tristão Gonçalves, e Ignacio Tavares Gondim sublevam a villa do Crato e proclamam ali a republica

10 DE MAIO — Mathias José Pacheco e Francisco Alves Pontes, tendo sido presos em Canoa Quebrada, são interrogados em Fortaleza pelo Ouvidor Albuquerque.

11 DE MAIO — Os vereadores da Camara do Crato prestam juramento de fidelidade a El-Rei.

11 DE MAIO — Restauração da villa do Crato ao governo monarchico, para o que a camara celebrou uma sessão a que estiveram presentes o capitão-mór José Pereira Filgueiras, o tenente-coronel commandante do regimento de cavallaria Leandro Bezerra Monteiro, os juizes ordinarios Manoel Joaquim Telles e Manoel de Je-

sus, os vereadores Alexandre Raimundo, Gonçalo José Ferreira, Francisco Pereira Maia Guimarães e o procurador Francisco José de Andrade.

11 DE MAIO — Filgueiras, Leandro Bezerra e José Victoriano a testa de numerosas forças acampadas no alto do Barro Vermelho em Crato resolvem suffocar de vez o movimento chefiado pelos Alencares e sem difficuldade tomam conta da villa.

19 DE MAIO — A Camara do Crato, por proposta do seu procurador e do seu escrivão, convida o povo para concorrer com donativos para a sustentação das tropas realistas. Assignataram 67 pessoas a lista de subscrição, que rendeu 344\$980 em dinheiro e generos.

20 DE MAIO — Os republicanos evacuum o Recife antes mesmo da chegada das tropas restauradoras, vindas da Bahia e Alagoas. Rodrigo José Ferreira Lobo, commandante do bloqueio, toma posse do governo da Capitania.

23 DE MAIO — C. R. ao governador Sampaio comunicando-lhe a conclusão do contracto matrimonial do Principe D. Pedro com a Archiduqueza d'Austria, Carolina Josepha Leopoldina.

29 DE MAIO — As tropas enviadas pelo governador Sampaio penetram na Villa do Porto Alegre do Rio Grande do Norte. Presos os chefes republicanos, foi a villa entregue ao governador interino d'aquella Capitania.

1 DE JUNHO — O ouvidor Rodrigues de Carvalho expõe a Targini (Barão de S. Lourenço então) as circumstancias de sua prisão em carta datada de bordo do navio S. José Jequiã em 40º de lat.

7 DE JUNHO — O governador Sampaio expõe a Pereira Forjaz os acontecimentos politicos das Capitancias do Norte e os actos, que tem praticado contra as ideias revolucionarias.

12 DE JUNHO — O Ouvidor Manoel José de Albu-

querque communica á Camara de S. Bernardo de Russas a derrota dos republicanos.

15 DE JUNHO—O governador Sampaio relata a Pereira Forjaz a restauração de Pernambuco.

5 DE JULHO—Morre no cadafalso em Pernambuco o Cearense Antonio Henrique Rabello proferindo, cheio de enthusiasmo, as ultimas palavras—viva a patria. Teve a cabeça decepada, e esta, exposta na Ponte do Recife, consumiu-a o tempo. A 10 subiram ao patibulo o vigario de Itamaracá Pedro de Souza Tenorio e os Capitães Domingos Theotonio Jorge e José de Barros Lima.

E' este o lançamento que lhe diz respeito no livro da antiga Cadeia de Recife: «Antonio Henrique Rabello, remettido do Quartel General, e foi recolhido á enxovia ás 2 horas da tarde. Foi entregue pelo alferes do 2.º Batalhão Francisco José Borges. As 3 horas desceu para o oratorio, ás 9 horas da noite sacramentou-se, tudo por ordem vocal. Aos 5 de Julho foi para o patibulo e padeceu morte natural».

Disse do intemerato republicano um historiador de Pernambuco: Descuberto e preso nos fins de Junho, foi Antonio Henrique Rabello condusido á presença da commissão militar de frente erguida, sem mudar de côr, não se quiz defender, antes gloriou-se dos seus feitos, confessando claramente os seus principios e desafiou a morte. A sua intrepidez espantou os juizes, a sua constancia e serenidade no cadafalso entornece o mesmo algoz, preto encanecido no ludibrioso officio.

15 DE JULHO—A Camara do Crato requer a El-Rei a conservação de Manoel Ignacio de Sampaio no governo de Capitania.

15 DE JULHO—A camara do Crato pede a S. Magestade Fidelissima a conservação do governador Manoel Ignacio de Sampaio no governo da Capitania.

30 DE JULHO—Alvará de D. João 6.^o elevando á categoria de Matriz collada a antiga Capella de S. Francisco, das Chagas de Canindé, filial da Fortaleza.

14 DE AGOSTO—A Camara de Fortaleza implora a S. Magestade para elevar á villa a graduação de cidade

dignando-se juntamente conferir-lhe o Título de Leal. Esse requerimento está na Bibliotheca Publica do Rio de Janeiro. Docs. Ceará Lata n.º 1.

23 DE AGOSTO.—Concessão de terras de sesmaria a Rita Francisca da Conceição, viuva de Manoel Pinheiro Landim, moradora na fazenda Umari e proprietaria do sitio Genipapeiro, a começar do logar Cachoeira do Barro-alto subindo pelo riacho Genipapeiro acima a enfrentar pelo Norte com a fazenda Codiá de Manoel Antonio Rodrigues Machado e pelo sul com terras do Rio Verde.

24 DE AGOSTO—Fundea no porto de Mocuripe a galera «Imperador da America», mestre José Correia da Gama, com petrechos e munições de guerra.

31 DE AGOSTO — Fallecimento de Antonio José de Castro Silva, capitão-mór de Fortaleza.

3 DE SETEMBRO — C. R. ao Governador Sampaio, communicando que a 13 de Maio se celebrara em Viena o consorcio do principe D. Pedro com a archiduetza Carolina.

15 DE SETEMBRO—Carta regia determinando como meio de estreitar as relações e interesses reciprocos do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves, que todos os generos de que se precisasse para uso da casa real, provimento da tropa de mar e de terra, fossem fornecidos pelas fabricas nacionaes, e que se transferisse de Londres para Lisbôa o mercado do Pão-Brazil, Marfim e Urzela.

11 DE OUTUBRO — Aviso mandando transferir do Ceará para Pernambuco o naturalista João da Silva Feijó com a pensão annual de 400\$000 afora os soldos.

12 E 13 DE OUTUBRO—O commercio de Fortaleza promove, aproveitando-se de ser aquelle dia o do anniversario natalicio do Principe Real, grandes festas pela restauração de Pernambuco e livramento do Ceará. Ruidosas manifestações ao governador Sampaio.

A descripção das festas encontra-se na Revista do Instituto do Ceará, tomo XIV (1900).

19 DE OUTUBRO—Fallece José Bernardes Nogueira, Capitão-mór do Icó.

20 DE OUTUBRO — O governador Sampaio communica ao Ministro Thomaz Antonio que continua a proceder a diligencias para apprehender os exemplares que apparecerem do folheto intitulado *O Preto e o Bugio no Matto*, como lhe fôra recommendado por Aviso de 14 de Novembro ultimo e indaga qual deve ser o seu procedimento com relação ao *Correio Brasiliense* e outros papeis incendiarios *que forão sem duvida a causa principal da rebelião de Pernambuco*.

Esses impressos, a que se refere Sampaio, eram remettidos para os sertões do Ceará pelo Ouvidor Carvalho, Capitão-mór Antonio José Moreira Gomes e Silva Feijó.

30 DE OUTUBRO — Alvará erigindo em freguezia a Capella de S. Francisco das Chagas de Canindé. Foi seu 1.º vigario o Padre Francisco de Paula Barros, que já exercia o logar de Capellão.

O 1.º capellão da Capella fôra o Padre João José Vieira. Ao Padre Paula Barros succederam como vigarios os Padres Manoel Thomaz Roiz Campello, Ernesto José Cavalcante, Manoel Antonio Martins Junior, José Laurindo dos Santos, Alexandre C. de Araujo Mello, Manoel Cordeiro da Cruz, frei David de Desensano, frei Cyrillo de Bergamo e frei Mathias de Ponteranica. Paula Barros e Campello eram collados; o 1.º apresentado ao beneficio da collação a 10 de Julho foi confirmado a 1.º de Agosto pelo bispo D. frei Antonio José Bastos.

Do Padre Francisco de Paula Barros existe na Bibliotheca Publica do Rio de Janeiro uma Memoria escripta em 1822.

4 DE NOVEMBRO — Naufraga nas praias de Pernambuco, termo da villa de Sobral, a sumaca Patrocínio de propriedade de Antonio José Meirelles, de S. Luiz do Maranhão, devido aos assassinatos do Mestre Antonio Basilio Ferreira e do passageiro Antonio José Alves perpetrados pelo Contra-Mestre José Benedicto Forte, José Caetano de Mello, José Francisco Santos e Maximiano Dias.

Os assassinos foram remettidos para Fortaleza pelo

commandante do Porto de Pernambuquinho Joaquim Ferreira de Azevedo.

21 DE NOVEMBRO—O governador Sampaio accusa o recebimento do Aviso do Secretario Paulo Bezerra, que lhe diz que S. M. em vista de seus informes fôra servido mandar recommendar á vigilancia da policia o Tenente Coronel João da Silva Feijó, grande amigo de Domingos José Martins.

Nesse officio diz o governador: «Foi esse Domingos José Martins que lhe pagou a passagem de Pernambuco para essa Corte e ficou assistindo com uma mezada a familia que o mesmo Feijó deixou em Pernambuco, o que tudo combina perfeitamente com o character, conducta, ideias e principios que sempre observei do mencionado Tenente Coronel Feijó».

1 DE DEZEMBRO — M. I. de Sampaio communica a Thomaz Antonio que a Sumaca Estrella Norte foi aprisionada por corsarios a 4 de Novembro em frente ao porto do Acaracu 5 dias depois de sua sahida do porto de Camocim navegando para Pernambuco como tambem a probabilidade da tomada do brigue Leão, sahido do porto de Fortaleza para Lisboa a 9 de Novembro.

A esses actos de pirataria se referem officios do sargento-mór de ordenanças da Granja de 7 de Novembro de 1817 e outro do commandante da Barra do Aracaty dirigido ao capitão-mór de Sobral em data de 9 e outro ao capitão-mór de Sobral em data de 24 do dito mez.

6 DE DEZEMBRO—Ordem Regia expedida ao Juiz de Fora, vereadores e mais officiaes da camara de Fortaleza em resposta a sua representação de 1.º de Agosto de 1810, confirmando a contribuição de 4\$000 por cada pipa de aguardente da terra que entrar na villa ou proporcionalmente por cada barril ou vazilha do mesmo artigo, na forma que foi acordada na vereação de 8 de Janeiro de 1814 pelo tempo somente que durar a obra da cadeia e das casas do Mercado publico.

DEZEMBRO—Arriba ao Parasinho o brigue francês Les trois frères, commandante Quoniam, que sahira em Julho do porto do Havre.

17 DE DEZEMBRO — José Raymundo do Paço de Porbem Barbosa entra em exercício do cargo de Ouvidor.

1818

8 DE JANEIRO—Em virtude do Alvará de 27 de Junho de 1816 é levantado o pelourinho e erecta em villa a povoação-de S. Vicente Ferrer das Lavras de Manga-beira.

6 DE MARÇO—Carta Regia ao governador Sampaio ordenando que a Junta da Fazenda da Capitania pague a quantia em que importaram as amarrações de ferro, que elle fizera vir de Lisbôa para segurança dos navios no porto de Fortaleza.

9 DE MARÇO—E' desta data o regimento dado aos capitães-móres de milicias do Ceará pelo governador da capitania.

Os cargos de capitães-móres de milicias foram creados nas freguezias do sertão do Brazil pela Carta Regia de 20 de Janeiro de 1699.

O capitão-mór de milicias era a primeira entidade official nas localidades. Tinha a seu cargo não só a policia como o commando dos corpos de milicias e ordenanças. Em virtude de uma provisão do Conselho Ultramarino de 22 de Dezembro de 1715 foi mandado confirmar a faculdade concedida aos capitães-móres do Ceará e Rio Grande para darem sesmarias, proverem os postos de ordenanças, passar provisões de officiaes de justiça e fazenda por um anno.

As attribuições policiaes dos capitães-móres do Ceará foram conferidas pelo regimento de 20 de Março de 1710 dado pelo governador de Pernambuco, contendo como obrigações:

1.º Dar conta ao governador da capitania dos casos occorridos em seus municipios;

2.º Accommodar as desavenças, mandando chamar as partes á sua presença para as aquietar e evitar pendencias;

3.º Prender os criminosos;

4.º Tomar conhecimento das embarcações entradas nos portos.

Estas determinações policiaes foram reformadas em 1818 conforme o regimento dado na presente data em que se determinou:

1.º Que os capitães-móres continuariam encarregados do commando das villas e seus districtos, tendo sob as suas ordens os commandantes de districtos nos logares povoados, nomeados por propostas dos mesmos capitães-móres.

2.º Que deveriam apenas recebessem qualquer preso entregal-o ás justiças ordinarias, não podendo dar-lhe liberdade; participar ao governador quaes os vadios existentes nos municipios de sua jurisdição; noticiar as occurrencias notaveis dos mesmos municipios, sendo pelos commandantes de districto informados das novidades dos respectivos districtos.

3.º Que residiriam nas villas, ou a ellas iriam frequentemente, devendo quanto á policia e segurança de todo o municipio exercitar a mesma autoridade dos commandantes nos respectivos districtos.

Tal era a organização de nossa policia nos tempos coloniaes.

No regimen monarchico a policia fazia parte da administração formando, porem, uma repartição separada, com um chefe nomeado pelo governo imperial, uma secretaria, delegados e subdelegados, Lei n. 261 de 3 de Dezembro de 1841 e Regulamento n. 120 de 31 de Janeiro de 1842.

Depois do advento da republica, a Lei n. 22 de 26 de Outubro de 1892 distribuiu os serviços do Estado por tres Secretarias, sendo uma dellas a da Justiça, a cujo cargo ficou a policia.

A chefatura de policia tem funcionado nos seguintes edificios:

No predio á Rua da Boa Vista, fronteiro á Camara Municipal, occupado depois pelo Quartel de Policia, Lyceu e Secretaria da Justiça e hoje sede do Club Iracema, cafés, casas commerciaes ;

No predio a praça da Sé, que foi pertencente a Singlehurst & C.^a, onde morou o Desembargador Firmo de Saboia e é hoje residencia do thesoureiro da Alfandega Emilio de Moraes, irmão do Dr. Virgilio de Moraes a cujos herdeiros pertence;

No sobrado á praça dos Voluntarios com entrada pela Rua do Rozario n.^o 42;

No predio n.^o 105 da Rua Senador Pompeu;

No predio n.^o 46 da Rua Formosa, actual Barão do Rio Branco, para onde passou-se a 17 de Maio de 1884;

De novo á Rua da Bôa Vista, occupando todo quarteirão.

No predio á Rua Senna Madureira por traz do Lyceu onde se acha.

23 DE JANEIRO—O governador Sampaio remette ao Ministro Thomaz Antonio a relação das embarcações portugêsas entradas nos portos da Capitania em 1817, segundo lhe fôra requisitado por Aviso de 25 de Agosto ultimo. A Relação comprehende 19 sumacas, 3 escunas, 11 brigues, 1 lancha e 1 galera.

29 DE JANEIRO—Antonio José Pimentel, a quem o Coronel José Rebello substabelecera a procuração da Camara de Fortaleza, tendo requerido a mudança do Pelourinho para a Praça Carolina, a Meza do Dezembargo, Rio, manda nesta data informar ao Procurador do Ceará, que opinou fosse ouvido o Governador Sampaio, opinião com que ella concordou a 5 de Fevereiro.

A 19 de Maio Sampaio confirmou e approvou o pedido da Camara e depois de nova informação do Procurador da Coroa a 6 de Agosto foi lavrada a 16 de Novembro uma Provisão ordenando a transferencia do Pelourinho que estava junto á Matriz para a Praça Carolina.

6 DE FEVEREIRO—Decreto nomeando o Bacharel Manoel de Souza Pires para o cargo de Juiz de Fora do Ceará. Essa nomeação ficou sem effeito, sendo então nomeado (8 de Junho de 1819) o B.^{el} Adriano José Leal.

FEVEREIRO —O governador Manoel Ignacio de Sampaio pede exoneração do cargo. Attribuo o pedido ás

intrigas e machinações em que logo se viu envolvido pelo Desembargador Porbem Barbosa.

9 DE MARÇO—E' desta data o Regimento formulado em 21 paragraphos por M. I. de Sampaio dando as instrucções pelas quaes interinamente devem se reger os Capitães-móres de Ordenanças da Capitania. Em 1710 fôra expedido um Regimento aos ditos Capitães-móres.

24 DE MARÇO—O governador Sampaio pede ao ministro Pereira Forjaz que faça inquirir judicialmente a Ricardo Pedro de Figueredo, piloto do brigue Aurora, a sahir do Ceará para Lisbôa, sobre a connivencia do ouvidor Rodrigues de Carvalho com os revolucionarios do Recife.

28 DE MARÇO—O governador Sampaio em cumprimento do Aviso expedido a 24 de Dezembro de 1817 comunica ao ministro Thomaz Antonio não haver no Ceará preso algum sentenciado em degredo para Moçambique, rios de Senna ou India.

2 DE ABRIL—Nomeação do Bacharel Francisco Rodrigues Cordeiro para juiz de fôra da villa do Aracaty.

13 DE ABRIL—D. João 6.^o agradece á Camara de Fortaleza o haver enviado um representante ao acto de sua acclamação e exaltação ao throno.

17 DE ABRIL—O brigue francês Les trois frères, commandante Quoniam, por má navegação e avarias soffridas entra no porto de Fortaleza.

Dos documentos apresentados ao governador Sampaio e dos interrogatorios feitos chegou-se á evidencia que os passageiros de nome Beaulieu, Ligneau, Benoist e Pelletier eram Bonapartistas e esperavam lucros com a Revolução de Pernambuco.

A esses suspeitos estrangeiros se refere o governador Sampaio em Officio de 26 de Maio, que vem publicado na Revista da Academia Cearense, anno de 1907, com outros muitos documentos.

3 DE MAIO—Perante Porbem Barbosa, Ouvidor e Provedor das Capellas da nova Comarca do Crato, o

negociante do Icó José de Sousa Pacheco doa o terreno do Alto do Almeida para fundação de uma Capella á N.^a S.^a da Conceição e respectivo adro, e o terreno que se estende do alto Capella até a Lagoa para um Passeio Publico. Sousa Pacheco promettera á N.^a S.^a fazer essa doação caso os revolucionarios do Rio do Peixe e Parahyba não invadissem o Icó, o que felismente aconteceu. Vide 15 de Fevereiro de 1819.

23 DE MAIO— O Governador Sampaio chama a pagamento todos os credores do Estado por gados fornecidos e mais despesas feitas com as tropas, que na revolução se levantaram para a defeza da Capitania.

4 DE JULHO—Decretos nomeando Francisco Alberto Rubim para governador do Ceará e removendo Manoel Ignacio de Sampaio para o governo da Capitania de Goyaz.

17 DE AGOSTO—Nomeação do Padre Gonçalo Ignacio de Loyola Albuquerque e Mello (P.^o Mororó) para professor de latim do Aracaty.

11 DE SETEMBRO — Conclusão da casa, que serve actualmente de mercado publico de Fortaleza.

Não havia até então um mercado publico. A pequena e grande permuta eram feitas em lojas e vendas, que se encontravam na antiga Rua dos Mercadores (hoje Senna Madureira) e na Rua do Rosario.

Em 1812 a Camara mandou que no pateo da casa de suas sessões, cercado de madeira e no meio do qual havia um telheiro, se estabelecesse uma feira.

Em Janeiro de 1814 resolveu a Camara fazer uma casa para ribeira, restaurando com esse fim o imposto de 4\$000 sobre pipa de aguardente estabelecido para aquisição de uma casa em que ella funcionasse, e em Abril do mesmo anno os Capitães-móres Lourenço da Costa Dourado e Antonio José da Silva Castro tomaram a si a construção do edificio, concorrendo o primeiro com um emprestimo de dinheiro e o segundo com os materiaes precisos.

As respectivas obras tiveram começo no anno seguinte (1815) sob a direcção do portuguez Antonio Si-

mões e sob os planos e vistas de Silva Paulet, ficando o edificio definitivamente entregue ao publico na presente data.

Para lembrança dos nomes daquelles que mais concorreram para esse melhoramento mandou a camara (vereação do mesmo dia 12 de setembro) fazer umas inscripções.

Sobre o portão que dá para a praça Conselheiro José de Alencar (antiga da Carolina) escreveram :

Em 12 a praça pelo Cruz fundada;

Em 15 por Sampaio edificada ;

Sobre o portão que dá para a Rua Senna Madureira escreveram :

Aqui Dourado e Castro permanecção.

Cidadãos generosos nunca esqueção.

Foi este o Termo de vereação da Camara Municipal da cidade de Fortaleza, relativamente á casa, que serve de mercado publico.

«Aos doze dias do mez de Setembro de mil oitocentos e dezoito annos, n'esta Villa da Fortaleza de Nossa Senhora d'Assumpção, capitania do Ceará Grande, na Casa da Camara que serve de Paços do Conselho, ahi comparecerão o juiz de fóra, presidente pela lei, do senado e mais camaristas com seu procurador Luiz Costa Gomes commigo escrivão de seu cargo ao diante nomeado, para effeito de se fazer vereação como com effeito se fez da forma e maneira seguinte: Acorarão que em demonstração de agradecimento em que está esta Camara ao Dr. José da Cruz Ferreira pelo grande trabalho que teve com a creação do mercado publico, de cujo estabelecimento tem resultado tantas vantagens a esta villa e ao patrimonio desta mesma camara, e em demonstração igualmente do agradecimento ao Illm.º Governador Manoel Ignacio de Sampaio, de cujos auxilios e com a sua influencia conseguiu-se a sua edificação. Para memoria pois deste nosso agradecimento, e para constar ao publico e aos vindouros, haja de se pôr por

cima da porta do lado do Oeste, que sahe para a Praça da Carolina a seguinte inscripção :

Em 12 a praça pelo Cruz fundada.
Em 15 por Sampaio edificada.

Acordarão mais que em demonstração tambem do agradecimento em que esta Camara está ao capitão-mór Lourenço da Costa Dourado, que concorreu voluntariamente com todo o emprestimo de dinheiro para edificação da dita obra do mercado publico e ao capitão-mór Antonio José da Silva Castro, que concorreo com todos os materiaes precisos para ella, que posto se lhe pagassem, com tudo fez grande serviço pela difficuldade que então havia de taes materiaes, por cuja falta nada se effectuaria se elle se não se prestasse a isso, mais por serviço do que por interesse, segundo as suas circumstancias solidas, o que reconhecemos. Por todos estes respeitos, e para constar igualmente ao publico e aos vindouros este nosso agradecimento, haja de se pôr por cima da parte do lado de Leste que sahe para a rua direita a seguinte inscripção :

«Aqui Dourado e Castro permanecção.
Cidadãos generosos nunca esqueção».

Acordarão mais em se fazer um officio de agradecimento ao Coronel Antonio José da Silva Paulet pelo risco e pelo plano da edificação dos edificios desta Villa e mais obras publicas e pedindo-lhe o favor de nos dar risco da nova cadeia que esta Camara vai edificar. e por não haver mais que acordar mandarão fazer este termo em que se assignarão. Eu Antonio de Oliveira Castro, escrivão da Camara que o escrevi. Joaquim Lopes de Abreu, Francisco Felix Bezerra de Albuquerque, Manoel Caetano Vianna, Luiz da Costa Gomes.

OUTUBRO— O Desembargador Francisco Roiz Cordeiro toma posse como Juiz de Fóra das villas de Aracaty e S. Bernardo. A elle se refere um Officio de Manoel Ignacio de Sampaio datado de 5 de Janeiro de 1820 existente no Archivo Publico do Rio de Janeiro.

16 DE NOVEMBRO — Provisão mandando transferir para a Praça da Carolina (depois Praça da Assembléa e presentemente do Conselheiro José de Alencar) o pelourinho, que estava defronte da igreja matriz, á distancia de 50 passos.

18 DE NOVEMBRO — A Junta da Fazenda ordena que sejam recolhidos ao Hospital da Jacarecanga todos os pobres atacados pela variola, que então assaltava violentamente Fortaleza e seus arredores. Cadáveres eram encontrados pelos mattos.

25 DE NOVEMBRO — Em vereação desse dia a Camara do Aracaty supplica a El-Rei a graça de augmentar-lhe o territorio pela parte occidental, do rio Jaguaribe até a barra do Choró.

Sobre o assumpto foi mandado ouvir o Governador por Aviso de 15 de Abril de 1819.

2 DE DEZEMBRO — O escrivão da camara de Fortaleza Antonio de Oliveira Castro faz affixar por ordem superior nos lugares mais publicos da villa um Edital Regio, de 25 de Junho, prohibindo a leitura do periodico denominado «O Portuguez».

Na Bibl. Nac. do Rio de Janeiro encontram-se Mapas da população dos Indios nas Direcções de Almofala, Soure e Mecejana relativos a esse anno.

1819

13 DE FEVEREIRO — O governador Sampaio em nome de D. João 6.^o manda proceder na villa de S. Bernardo de Russas ao competente lançamento e arrecadação dos impostos creados pelo Alvará de 20 de Outubro de 1812 a favor do Banco do Brazil, devendo o producto arrecadado ser recolhido ao cofre da Thesouraria Geral de Fortaleza.

15 DE FEVEREIRO — D. Frei Antonio de S. José Bastos, bispo de Pernambuco, concede provisão para se erigir no lco uma capella sob a invocação de N. S. da Conceição do Monte, segundo lhe requerera o Padre Joaquim José Coelho, alli morador.

O Parocho do Icó Domingos da Motta Teixeira competentemente autorizado benzeu a 1.^a pedra para a fundação e execução dessa capella no dia 27 de Abril de 1819. O patrimonio della foi doado pelo sargento-mór Antonio de Sousa Malheiro e sua mulher e sua construção foi feita no terreno do Alto do Almeida doado pelo negociante José de Sousa Pacheco em virtude de um voto feito por ocasião de ser ameaçada a villa pelos revolucionarios do Rio do Peixe e da Parahyba.

25 DE FEVEREIRO-- Decreto isentando os indios do Ceará, Pernambuco e Parahyba de pagarem o subsidio militar, e porcentagens aos Directores das Aldeias, que d'ahi em diante seriam remunerados pela Real Fazenda.

25 DE FEVEREIRO—E' desta data um Dec. premiando os Indios das aldeas do Ceará, Pernambuco e Parahyba por sua fidelidade á Coroa com isental-os do pagamento do subsidio Militar estabelecido pela C. R. de 15 de Maio de 1655 e regulamentado na de 3 de Agosto de 1805. O dito Dec. estatuiu mais que as patentes dos mesmos Indios sejam isentas do direito de sello, novamente creado no Alvará de 24 de Janeiro de 1804 e que elles não sejam mais obrigados a pagar quotas partes aos ditos directores aos quaes dora em diante se estabelecerá o que for devido.

31 DE MARÇO—Nova Provisão Regia mandando mudar o pelourinho da villa de Fortaleza de junto da Egreja Matriz, onde estava, para a Praça Carolina.

29 DE ABRIL—A Junta de Fazenda manda construir no sitio Jacarecanga a beira mar um lazareto em que sejam recolhidos os escravos, que alguns negociantes começavam a importar directamente da Africa, e mais ao centro no mesmo sitio um hospital para bexigosos *evitando-se por este meio a despesa, que annualmente se tem feito com casas de palha para acomodação dos soldados atacados do dito mal.*

Um e outro edificios deviam ser de tijolo e cal e cobertos de telha

O hospital de bexigosos tendo cahido em ruinas,

foi reformado e augmentado em 1849 e mais tarde em 1855. (Veja-se 27 de Maio de 1820).

5 DE MAIO—Sampaio communica ao Ministro Thomaz Antonio que em 1818 entraram no Ceará vindos de Pernambuco 103 segundo se vê de uma certidão de José Henrique da Silva, escrivão da descarga e entradas da Alfandega.

8 DE JUNHO — D. João 6.^o faz mercê ao Bacharel Adriano José Leal do juizado de fóra da villa de Fortaleza.

3 DE JULHO—O governador Sampaio prescreve luto pelo fallecimento de S. M. Catholicas Carlos IV e sua mulher D. Maria L. de Bourbon.

17 DE JULHO—Ordem Regia permittindo que o governador Sampaio passe á uma junta o governo da capitania afim de entrar quanto antes no exercicio do cargo de governador capitão-general de Goyaz. Essa ordem foi mandada cumprir e registrar por Despacho de Sampaio em data de 14 de Dezembro.

17 DE JULHO—El-Rei expede aviso a Manoel Ignacio de Sampaio authorisando-o a entregar a administração da Capitania a quem por lei competir mesmo antes da chegada do seu successor e a seguir pelo caminho que bem lhe conviesse para tomar o governo de Goyaz de que fora encarregado.

Em carta de 14 de Dezembro declara Sampaio que vae cumprir immediatamente a ordem recebida e porque S. Magestade se digna deixar ao seu arbitrio o caminho que deve seguir para aquella capitania irá até o Rio de Janeiro beijar a sua soberana mão.

26 DE AGOSTO — O governador Sampaio propõe ao ministro Villanova Portugal a desmembração a favor da villa de Aracaty da parte do termo da villa de Aquiraz então pertencente á freguezia de Aracaty. Dita freguezia comprehendia naquelle tempo tambem uma parte do termo de S. Bernardo.

23 DE SETEMBRO—Chega a Fortaleza o bergantim Boa-União.

12 DE OUTUBRO — Aproveitando-se do comboy da

fragata Venus, deixa o porto de Fortaleza para Lisbôa a escuna Dourado com carregamento de generos do Paiz.

7 DE DEZEMBRO — A Camara da villa de Arronches representa ao Governador contra o acto do Doutor Visitador mandando entregar a administração da matriz da villa ao vigario de Fortaleza.

18 DE DEZEMBRO — Manoel Ignacio de Sampaio representa ao ministro Villa Nova Portugal contra o acto do vigario da freguezia de Alagoas Padre Antonio Gomes Coelho, encarregado pelo Ordinario da Diocese de visitar as freguezias do Ceará, o qual extinguiu as 4 freguezias de Indios em Montemor o velho, Mecejana, Arronches e Soure. Attribue o acto do representante do Ordinario ás sugestões dos vigarios de Fortaleza, e Aquiraz, *homens de desmarcada ambição*.

O Governo extranhou ao Visitador fazer taes extincções e mandou repor tudo no antigo estado, dando assim razão a Manoel Ignacio de Sampaio.

23 DE DEZEMBRO — Carta Patente nomeando Francisco Alberto Rubim para governador do Ceará.

Rigoroso inverno no Ceará.

1820

7 DE JANEIRO — Carta Regia ao governador Sampaio ordenando-lhe que sem perda de tempo siga para Goyaz a render no governo daquella Capitania a Fernando Delgado Freire de Castilho.

12 DE JANEIRO — Manoel Ignacio de Sampaio dirige-se ás camaras da capitania annunciando entregar o governo della ás pessoas prescriptas pela Lei e faz-lhes suas despedidas com sinceros votos pela prosperidade e felicidade do povo, que administrou por quasi 8 annos.

A Junta, que tomou conta do governo, compoz-se de Adriano José Leal, Juiz de Fora e ouvidor interino, Joaquim Lopes de Abreu, vereador, e sargento mór Francisco Xavier Torres.

Manoel Ignacio de Sampaio substituiu no governo de Goyaz a Fernando Delgado Freire de Castilho, que se

suicidou no Rio de Janeiro a 17 de Fevereiro de 1821. Tanto um como outro foram condecorados com a Comenda da Ordem de Christo por despacho de 6 de Fevereiro de 1818 em attenção aos serviços, que prestaram nas suas administrações.

1 DE FEVEREIRO — Carta Regia communicando a Sampaio a nomeação de seu substituto Francisco Alberto Rubim.

16 DE FEVEREIRO — Decreto concedendo augmento de territorio ao termo do Aracaty, ficando assim satisfeito o pedido da respectiva Camara a 25 de Novembro de 1818.

17 DE FEVEREIRO — O administrador das Obras Reaes Antonio Simões Ferreira de Faria assenta com os artistas, para esse fim convocados, nos diversos reparos de que carece a Egreja Matriz de Fortaleza. Das resoluções então tomadas lavrou-se um auto nestes termos :

«Aos 17 dias do mez de fevereiro de 1820, na egreja matriz desta villa da Fortaleza, ahi foram vindo, o Administrador das Obras Reaes, Antonio Simões Ferreira de Faria, o mestre carpinteiro Francisco José da Silva, o mestre pedreiro Braz Quentão comigo escrivão da Intendencia da Marinha e Armazens, que sirvo de escrivão das Obras Reaes ao diante nomeado, em virtude da Portaria da Junta da Real Fazenda de 17 do correntes derigida ao intendente da Marinha e Armazens Reaes desta capitania e cumpra-se do mesmo intendente da dita data para effeito de se proceder a vistoria e exame sobre o estado de ruina em que se acha a capella-mór da dita matriz, afim de fazer a obra de reedificação indispensavel a sua segurança e a decencia interior; e fazendo-se as necessarias diligencias e observações interiores e exteriores na dita capella-mór, acharam ter-se augmentado mais a ruina della depois da primeira vistoria a que a mesma Junta já tinha mandado proceder no anno de 1814, por se manifestar que o arco da dita capella-mór

tem agora tres fendas uma no meio e outra em cada um dos dois lados por ser o dito arco construido de mau tijollo e ma cal e que por isso era necessario desmanchar-se para ser feito de pedra. visto que não era possivel haver nesta villa tijollo de consistencia forte qual era necessario para fazer o dito arco com segurança. Acharam mais que as paredes da mesma capella-mór estavam com varias fendas por estarem com os seus alicerces já fóra da terra e descobertos até a pedra da inscripção, e que para segurança das mesmas paredes e de todo o corpo da dita capella-mór era necessario fazer-lhe corredores em torno della construidos de pedra e cal, tendo estes a altura necessaria para o telhado dos mesmos corredores encostar por baixo da soleira do telhado da dita capella-mór e que julgavam necessario levantar mais acima o telhado desta por estar baixo, podendo servir o mesmo travejamento. E quanto ao interior da dita capella-mór o acharam indecentissimo, porque sendo o tecto della forrado de taboado de louro, estava todo comido de cupim, assim como a divisão do camarim por ser feita do mesmo taboado de louro, estava do mesmo modo todo destruido do dito cupim, e que por tanto era indispensavelmente necessario novo forro de taboas de cedro, e que finalmente era necessario mandar-se vir de fora a pedra marmore polida para o dito arco da capella-mór, para as duas portas do lado, para os dois degraus que sobem para o altar-mór e para ser lageado o pavimento da dita capella-mór.

E para constar todo o referido se fez o presente que todos os sobreditos assignaram, e eu Jose Alexandre de Amorim Garcia, escrivão da intendencia de Marinha e armazens Reaes o escrivi Antonio Simões Ferreira de Faria, Francisco José da Silva, Braz Quintão».

18 DE FEVEREIRO - E' dessa data uma Carta Precatoria vinda do Ouvidor do Crato, Por Bem Barbosa, para o da Comarca do Ceará Grande, Adriano José Leal, a requerimento de D.^a Barbara Pereira de Alencar, viuva de José Gonçalves dos Santos, para lhe serem entregues os escravos, que por ocasião da revolução do Crato

havia sido retirados da engenhoca chamada «Pão Secco» a ella pertencentes, e confiscados.

Desse documento verifica-se igualmente que lhe foram sequestradas 3 fazendas de gado, a saber: Touro no termo de S. João do Principe, S. Gonçalo no Jardim e S. José no termo de Sousa, e que ella se achava na Bahia a 16 de Dezembro de 1819.

A 23 de Março de 1820 em virtude do despacho de Leal foram entregues 12 escravos ao official de Justiça Francisco Martins da Fonseca, que se obrigou a conduzil-os ao Crato.

26 DE FEVEREIRO—Chega a Fortaleza vinda do Maranhão a sumaca Gervis.

15 DE ABRIL — A Junta do Governo communica ao Ministro Villa Nova Portugal ter tomado todas as providencias necessarias para impedir o contagio da variola que se declarara no Pará, segundo a ordem contida em Aviso de 16 de Novembro. Accrescenta a Junta que por noticia trazida pela sumaca Gervis sabia-se já estar extinto alli o terrivel mal ao qual haviam succumbido mais de 4000 pessoas.

15 DE MAIO—Provisão Regia mandando unir ao termo do Aracaty aquella parte do termo do Aquiraz até então pertencente á freguezia do Aracaty.

A Provisão foi mandada cumprir pelo ouvidor interino Adriano J. Leal segundo officio seu de 11 de Agosto.

19 DE MAIO — O administrador das Obras Reaes resolve de accordo com os mestres artistas que seja reconstruida a capella-mór da Igreja Matriz de Fortaleza. Dessa resolução lavrou-se um auto, que é o seguinte:

«Aos 19 dias do mez de Maio de 1820 na capella-mór da igreja matriz desta villa da Fortaleza do Ceará, onde em virtude da Portaria da junta Real Fazenda desta capitania de 18 do corrente e cumpra-se do Intendente interino da Marinha e Armazens Reaes da mesma data foram presentes o administrador das Obras Reaes Antonio Simões Ferreira de Faria e os mestres carpinteiros e pedreiros commigo escrivão dos armazens e Obras Reaes

ao diante nomeado para effeito de se resolver com todo o conhecimento de causa o mais conveniente meio de se dar o devido cumprimento ao determinado na Regia Ordem a respeito da obra da capella-mór da dita matriz, feita a custa da Real Fazenda; attentas as observações que de novo se fiseram, que se acharam ser as mesmas a que se havia procedido na vistoria mandada fazer pela dita Junta em 17 de Fevereiro do corrente anno, na qual se tinha manifestado estar o alicerce da dita capella-mór todo de fora da terra, as paredes dos lados e fundo da mesma com varias fendas, e o arco igualmente fendido pela parte superior e lados do mesmo: comparando-se a despesa a que poderia montar a obra apondada no termo da dita vistoria, a qual obra se não tinha dado ainda principio com aquella a que poderia chegar á referida obra da capella-mór feita toda de novo, se conheceu que esta obra viria a orçar a uma despesa igual ou ainda menor a da obra mencionada no referido termo de vistoria de 17 de fevereiro do corrente anno, tendo preferencia esta áquella por ser obra nova, mais propria do fim do que a Beneficencia Regia se propoz o mais razoavel. A vista do que assentaram unanimemente os referidos administradores das Obras Reaes e mestres pedreiros e carpinteiros, ser muito mais conveniente o fazer se toda de novo a referida obra da capella-mór da dita matriz, visto as vantagens que uma semelhante obra offerece, pela sua segurança e duração, comparada com a obra de reedificação disignada no referido termo de vistoria de 17 de fevereiro do corrente anno, sendo contudo igual ou talvez menor o seu despendio. E para assim constar todo o referido se lavrou o presente termo que assignaram os referidos administradores e mestres. E eu José Alexandre de Amorim Garcia, escrivão dos armazens e Obras Reaes, o escrevi: Antonio Simões Ferreira de Faria, Francisco José da Silva, Braz Quintão de Souza, Está conforme Manoel Antonio Bricio».

27 DE MAIO — Conclusão do edificio do Lasareto da Jacarecanga, mandado construir para os variolosos por ordem da Junta de Fazenda de 29 de Abril de 1819.

As respectivas obras tiveram começo a 26 de Julho de 1819 em terrenos pertencentes ao Brigadeiro Francisco Xavier Torres.

O terreno occupado pelo edificio e por uma casinha tinha 108 $1/4$ palmos de frente e 50 $3/4$ de fundo.

Em 1849 foi esse edificio reparado e accrescentado.

30 DE MAIO—Alvará lançando o imposto de 8\$000 sobre cada pipa de aguardente.

13 DE JULHO—Posse do governador Francisco Alberto Rubim, Capitão de mar e guerra, Commendador da Ordem de Christo, nomeado por Decreto de 4 de Julho de 1818 e Carta Patente de 23 de Dezembro de 1819.

Serviu-lhe de secretario Feliciano José da Silva, o Carapinima.

No acto da posse Rubim reprehendeu publicamente os vereadores de Fortaleza por não terem ido busca-lo á casa e obrigou-os a abandonarem as insignias para pegar nas varas do palio quando voltou para casa.

11 DE SETEMBRO—O Senado da Camara de Fortaleza (presidente Joaquim Lopes de Abreu, Francisco Felix Bezerra de Albuquerque e Nunes de Mello e procurador Manoel Vieira da Costa Delgado Perdigão) roga a S. Magestade se digne elevar a villa á categoria de cidade e juntamente conferir-lhe o titulo de Cidade da Nova Bragança do Ceará. Concordaram com o pedido o ouvidor Adriano José Leal a 13 e o governador Rubim a 15.

4 DE OUTUBRO—Em substituição a Fernando Delgado toma posse do governo de Goyaz o brigadeiro Manoel Ignacio de Sampaio, ex-governador do Ceará. De Goyaz passou-se elle ao Rio de Janeiro e depois a Portugal.

